

dos crimes capitaes nam prescriptos devem vir as originaes devaças, fcando lá os traslados, e todas as mais culpas bastará q. venhão respectivam.<sup>te</sup> quando os culpados forem prezos ou seguros á custa delles, quando tiverem com q. paguem, e exofficio quando o nam tiverem.

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz pela Ordenação  
Joam Francisco Gomes //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme.**

José Felipe, portador desta, vay com ordens ligitimas, em beneficio de seu patram, e dos mais credores de Rodrigo Pedroso, levantar o sequestro, que no gado deste se tinha feito pelos respectivos Direitos: Pelo que o recomendo a Vm.<sup>ce</sup> p.<sup>a</sup> o guiar, e dirigir nessa dilig.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> se evitarem mais prejuizos aos mesmos credores. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>de</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos.**

Ajuntaram-se nesta conjuntura as cartas de Vm.<sup>ce</sup> de 9 a 12 do corrente a q. passo a responder.

Pelo indio q. trouxe a primr.<sup>a</sup> das ditas cartas remeti logo o Despacho, q. Vm.<sup>ce</sup> mandou pedir p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> do Hyate de Santa Catharina.

Passo á segunda carta. Nella me expoem Vm.<sup>ce</sup> a falta de petrechos q. agora acha nos Armazens; e nam reparo, nem estranho fazer-me Vm.<sup>ce</sup> ainda agora esta representaçam por ver q. ainda q. ma fizera desde q. instantem.<sup>te</sup> lhe tenho recomendado a defenza dessa Villa, e Barras, nam poderia eu dar-lhe providencia, por saber Vm.<sup>ce</sup> q. os Armazens desta Capitania sam os dessa Villa, e q. os nam há nesta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup>

